

ACTA N.º 35/10

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, Vítor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Graça de Sousa Santana Maia Leonardo. -----

-----Faltas: Não houve. -----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

---A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.179.965,32 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....	3.318,32 €
Em Cheques.....	
Fundo de Maneio.....	3.150,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	212.762,36 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	2.384,12 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	470.802,66 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	117.419,98 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	409.408,33 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	9.984,58 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	40.015,06 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	36.316,73 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	66.359,49 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.700.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	27.877,29 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	27.643,17 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	4.596,55 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	7.718,50 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:** -----

-----**DAVID FÉLIX PULGUINHAS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO, DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “ADEGA BAR”, SITUADO NA RUA DA AMENDOEIRA, EM GALVEIAS, DE DOMINGO A QUINTA-FEIRA, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00) E NAS SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E VÉSPERAS DE FERIADOS, ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00).** -----

-----Está novamente presente o processo referido em título, agora instruído com a informação subscrita pela Assistente Técnica, Dulce de Carvalho Nunes, datada de dez (10) do corrente mês, registada na mesma data sob o número cinco mil quatrocentos e quinze (5415), que se transcreve na íntegra: <<Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que expirou o prazo fixado no Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações ou sugestões contra o funcionamento nos dias de domingo a quinta-feira até às duas horas (02:00) e nas sextas-feiras, sábados e vésperas

de feriado até às 04:00, requerido pela empresa “Adega Bar”, estabelecimento de bebidas que explora na Rua da Amendoeira, n.º 63 em Galveias. Até à presente data foi apresentada a reclamação que se encontra apenas ao respectivo processo>>. -----

-----Está ainda presente novo requerimento subscrito pelo peticionário, registado sob o número sete mil cento e sessenta e seis (7166), em catorze (14) do corrente mês, no qual solicita, por considerar que, de acordo com as razões que indica, já não se justifica o funcionamento do Bar no horário que antes requereu, o seguinte horário de funcionamento: Até às 24.00H de segunda a quinta-feira e às sextas, sábados e vésperas de feriados até às 02:00H do dia seguinte. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 – Arquivar, em função do interesse manifestado pelo peticionário no último requerimento antes referido, o primeiro pedido de alteração de horário; 2 – No que se refere ao segundo pedido, proceder, para o mesmo efeito, à publicação de novos Editais, agora com a indicação dos novos horários pretendidos; 3 – Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----FOOD N´GROOVES, UNIPESSOAL LDA – PEDIDO EXTRAORDINÁRIO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR RESTAURANTE “FÁBRICA DO ARROZ” NA NOITE DE 25 PARA 26 DE SETEMBRO DE 2010. -----

-----Subscrito por Hélder Rodrigues, na qualidade de Sócio Gerente da empresa referida em título, está presente o ofício com a referência 0023/10, datado de 14 do corrente mês, registado na mesma data sob o número sete mil cento e sessenta e cinco (7165), pelo qual requer, por achar, conforme refere, “que se trata de um evento esporádico e de carácter cultural que, em nossa opinião, se enquadra perfeitamente no conceito do Centro de Artes e Cultura”, o alargamento do horário de funcionamento do Estabelecimento referido em título, na noite de 25 para 26 do corrente mês, até às 02:00H, para efeitos de organização de festa temática “Anos 80 & 90” que consiste em jantar e música daquelas décadas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando o tipo de evento, deliberou autorizar, ainda que extraordinariamente, a extensão do horário até às 02:00H do dia 26 do corrente mês, para a realização da festa temática “Anos 80 & 90”. Contudo, deve ser comunicado à peticionária, que fica obrigada a manter os

cuidados necessários com o ruído, de forma a salvaguardar o bem-estar dos residentes nas proximidades daquele estabelecimento. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA BAILE – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL. -----

-----Do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, está presente o requerimento subscrito por Mónica Martins Vital, registado sob o número cinco quatrocentos e setenta e três (5473), em dezasseis (16) do corrente mês, no qual e na qualidade de Tesoureira, requer a emissão de Licença Especial de Ruído para baile a realizar no dia 25 do corrente mês, nas instalações da colectividade, entre as 21:00H do referido dia e as 04:00H do dia seguinte. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da licença especial de ruído, para a data e horário que indica, contra o pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR – REUNIÃO, EM PONTE DE SOR, DO SECRETARIADO REGIONAL DA UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTES. -----

-----Da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, está presente o ofício com a referência número seiscentos e vinte e sete (627), datado de dez (10) do corrente mês, pelo qual informa que se irá realizar, no dia vinte e dois (22) do presente mês, uma reunião do Secretariado Regional da União das Misericórdias Portuguesas e solicita, para esse efeito, o auditório do Centro de Artes, entre as 18:00 e as 20:30 horas, com, se possível, equipamento sonoro e de reprodução vídeo para apoio aos trabalhos a efectuar.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ceder à petionária, para a data e horário que indica, o Auditório do Centro de Artes, com a utilização do equipamento solicitado. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----JARDIM-ESCOLA JOÃO DE DEUS – PEDIDO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. -----

-----Do Jardim-Escola João de Deus, está presente o ofício datado de três (3) do corrente mês, registado sob o número sete mil e quinze (7015), em sete (7) do mesmo mês, pelo qual solicita a cedência do Pavilhão Municipal, para, durante o presente ano lectivo, ministrar aulas de Educação Física aos seus alunos, à Segunda-Feira das 14:30 às 16:30h. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação dos Serviços, deliberou ceder, para o presente ano lectivo, o espaço solicitado para o dia e horário que indica.** -----

-----**Aprovado com sete votos a favor.** -----

-----**CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR (CRIPS) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DURANTE O PRESENTE ANO LECTIVO.** -----

-----Do CRIPS está presente o ofício n.º 360/10, datado de dez (10) do corrente mês, registado sob o número sete mil cento e cinquenta (7150), em treze (13) do mesmo mês no qual solicita que, à semelhança dos anos anteriores, possa utilizar as instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, durante o presente ano lectivo, às terças, quintas e sextas-feiras, das 09:30H às 10:30H, para aulas a ministrar pelo Prof. Nelson Chagas, que se responsabilizará por fazer cumprir as regras e normas estabelecidas para a utilização da infraestrutura desportiva. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação dos Serviços, deliberou ceder, para o presente ano lectivo, o espaço solicitado para os dias e horário que indica.** -----

-----**Aprovado com sete votos a favor.** -----

-----**TEATRO DA TERRA – ACTIVIDADES PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2010 – PEDIDO DE APOIO.** -----

-----Do Teatro da Terra está presente ofício número 0019/2010 – TdT, datado de 31 de Agosto findo, remetido via mail, registado sob o número seis mil oitocentos e setenta e sete (6877), em um (1) do corrente mês, que se transcreve na íntegra: <<Venho por este meio solicitar-lhe o apoio do Município de Ponte de Sor para as actividades do Teatro da Terra de Setembro a Dezembro de 2010. -----

- Reserva do Teatro-Cinema de 13 de Setembro a 12 de Dezembro, para Workshop, ensaios e espectáculos de “Diógenes”, e dos dois acolhimentos previstos, conforme horários em tabela anexa. -----

- Reserva de dois ateliers de 02 a 04 de 10 a 12 de Setembro. -----

- Reserva de quatro ateliers de 13 de Setembro a 22 de Novembro e de 28 de Novembro a 13 de Dezembro. -----

- Reserva de sete ateliers de 14 a 17 de Outubro e de 25 a 28 de Novembro. -----

- Apoio da carpintaria para a construção do cenário de “Diógenes”. -----
“Diógenes” de Pablo Albo, será a terceira criação de 2010 do Teatro da Terra, a partir do Workshop de Interpretação e Criação Teatral, com direcção de Miguel Sopas de 13 a 26 de Setembro. Este espectáculo será dirigido á faixa etária dos 8 aos 12 anos e gratuito para as escolas públicas do concelho de Ponte de Sor, cujas marcações deverão articuladas entre os serviços do Município e o Teatro da Terra, para o período de 15 a 19 de Novembro e de 29 de Novembro a 03 de Dezembro, em duas sessões diárias, às 11h e às 15h, para o máximo de 45 alunos por sessão. Nos fins-de-semana prevemos a realização de duas sessões, às 16h de Sábado e 11h de Domingo, para o público em geral. No período de 06 a 10 de Dezembro prevemos a realização do Teatro Cinema de espectáculos para escolas dos concelhos limítrofes de Ponte de Sor>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou prestar o apoio solicitado pelo Teatro da Terra, para as actividades que indica. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – RAUL DO ROSÁRIO RIBEIRO. -----

-----Está novamente presente a petição subscrita por Raul do Rosário Ribeiro, datada de nove (9) do corrente mês, registada na mesma data sob o número sete mil e sessenta (7060), na qual solicita transporte para o seu neto, Nelson Manuel Santos Ribeiro, do lugar do Bairro das Margaridas, Barroqueira, para a Escola EB2,3, em Ponte de Sor e vice-versa. Informa ainda, responsabilizar-se, como refere, “por qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o percurso”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar, se existir disponibilidade para o efeito, que Nelson Manuel Santos Ribeiro, utilize o transporte da Câmara Municipal, no circuito entre o Bairro das Margaridas, Barroqueira e a Escola EB2, 3, Ponte de Sor e vice – versa, devendo o requerente apresentar declaração na qual se responsabiliza pelo seu neto, por qualquer tipo de

danos físicos, ou outros, resultantes de eventuais acidentes que possam vir a ocorrer durante os trajectos. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – RUI MANUEL CONSTANTINO DA SILVA – PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PARTE DO TELHADO. -----

-----Está presente o processo referido em título, instruído pela informação subscrita pela Chefe de Divisão, Maria José Barradas, datada de seis (6) do corrente mês, registada na mesma data sob o número cinco mil trezentos e quarenta e cinco (5345), que se transcreve na íntegra: <<Relativamente ao pedido do Sr. Rui Manuel Constantino da Silva, residente no Monte dos Constantinos, Água-Todo-o-Ano,7400-604 Tramaga, que solicitou ajuda ao Município para a cedência de materiais de construção para a **recuperação de telhado de dois quartos**. Cumpre-me informar que o rendimento percapita deste agregado familiar, em 2009, foi de 401,26 €, este valor ultrapassa o previsto no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social, no entanto este pedido poderá ser analisado de acordo com o n.º 1 do Artigo 3.º do referido Regulamento uma vez que a despesa mensal do agregado familiar em medicamentos é de 168,22 €. Se este valor for deduzido o rendimento percapita passará para 345,19 € de acordo com as alterações anexas e a informação recolhida durante a visita domiciliária. O rendimento percapita do agregado familiar previsto para o ano de 2010 é, sem qualquer dedução de despesas, de 401,67 €. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, após análise ao processo, **deliberou: Não obstante o valor do rendimento percapita exceder o máximo referido no Regulamento, a Câmara entendeu ceder os materiais solicitados, ao abrigo do 3.º parágrafo do n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social, para a recuperação da parte do telhado que cobre os dois quartos como indica. Contudo, a presente cedência, fica condicionada à apresentação de projecto da obra a realizar.** -----

-----Aprovado com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante. -----

-----NORMAS PARA A VENDA DE PINHAS DO PRÉDIO RÚSTICO, PROPRIEDADE MUNICIPAL, DENOMINADA SAGOLGUINHA – ANO DE 2010. -----

-----Está presente a informação subscrita pela Coordenadora Técnica, Maria Rosa Branquinho, datada de nove (9) do corrente mês, registada sob o número cinco mil quatrocentos e dezoito (5418), em dez (10) do mesmo mês, à qual anexa, para aprovação, as normas, que aqui se dão por inteiramente transcritas e que haverão de regulamentar a venda das pinhas da propriedade Municipal, denominada Sagolguinha. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 – Aprovar a venda das Pinhas Mansas da Propriedade Municipal denominada Sagolguinha; 2 – Aprovar as referidas Normas de Venda, cujo documento fica arquivado no maço de documentos respeitante a esta reunião; 3 – Publicar Edita no Jornal “Ecos do Sor” e nos respectivos lugares de estilo; 4 – Nomear a Comissão de Abertura e Análise das Propostas, que será constituída pelos seguintes membros: - Presidente – Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, que será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora do Departamento Financeiro e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica; Vogais Suplentes Natália Maria Esteves Mendes, Assistente Técnica e Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Técnica. -

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO DA CIDADE DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE – TRABALHOS DE CORRECÇÃO – AJUSTE DIRECTO. -----

-----Subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, está presente a informação datada de vinte (20) de Agosto de dois mil e dez, que a seguir se transcreve na íntegra: <<Junto se envia para aprovação o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela entidade adjudicante, no âmbito da empreitada em epígrafe. Mais se refere que, as prescrições de segurança previstas no presente PSS, estão de acordo com o definido no anexo II do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, delibero aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada de Infra-estruturas Básicas e de Protecção da Cidade de Ponte de Sor – Segunda (2.ª) Fase. -----

-----Aprovado com cinco votos a favor e a abstenção dos Senhores Vereadores Vitor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante. -----

-----EMPREITADA DO CENTRO DE DIA/NOITE DE PONTE DE SOR – LAR DE IDOSOS, AVENIDA DO COLÉGIO, PONTE DE SOR – CONCURSO PÚBLICO. -----

-----Está presente a informação datada de vinte (20) do corrente mês, subscrita pelo Técnico Superior, Nuno Medina, que se transcreve na íntegra: <<Junta-se para aprovação superior o Projecto Execução, o anúncio, programa do procedimento, caderno de encargos e restantes elementos concursais relativamente ao procedimento em epígrafe. Tendo em consideração o valor estimado da despesa – 2.329.853,10 € + IVA, propõe-se a realização de um Concurso Público. Anexa-se estimativa orçamental. De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri. Propõe-se a seguinte constituição: JÚRI DO CONCURSO – Membros Efectivos – Presidente: António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais – 1.º Vogal Efectivo - Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) – 2.º Vogal Efectivo – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior – Vogais Suplentes: – 1.º Vogal Suplente - Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano - 2.º Vogal Suplente – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, propõe-se a contratação através de procedimento adequado, de uma fiscalização externa. À consideração superior>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou: 1 – Aprovar o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e restantes elementos concursais do Concurso Público referido em título; 2 – Nomear o Júri do Concurso que será constituído pelos seguintes elementos - Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais que será substituído pelo 1.º Vogal Efectivo, nas suas faltas e impedimentos - 1.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge

**Perdigão Medina, Técnica Superior - 2.º Vogal Efectivo Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior - 1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano - 2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento; 3 – Iniciar o Procedimento adequado para a contratação da fiscalização externa. -----
-----Aprovado com sete votos a favor. -----**

-----EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTECÇÃO AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – RUA S. JOÃO DE DEUS – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA” – MAPA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. -----

-----Da JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas, está presente o ofício com a referência 9.1.281.doc, Processo n.º 1.007.10, datado de sete (7) do corrente mês, registado sob o número sete mil e sessenta e sete (7067), em nove (9) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: <<Na sequência do vosso ofício n.º 14039 datado de 20/09/2010 relativamente à empreitada supra mencionada, junto enviamos informação solicitada relativamente ao Técnico da empreitada: Director Técnico – Ana Paula David Antunes Lourenço, possuidora do bilhete de identidade n.º 11154267 emitido a 01 de Setembro de 2008 pelo arquivo de identificação de Coimbra, e n.º de identificação fiscal 217540708, Engenharia Civil, inscrita na Ordem dos Engenheiros com o n.º 6331 pertencente ao quadro técnico desta empresa. Em anexo segue o Livro de Obra bem como o plano de trabalhos e cronograma financeiro>>. -----

-----Exarada no ofício antes transcrito, consta a informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Miguel Ministro que se transcreve na íntegra: <<O Plano de Trabalhos encontra-se de acordo com os trabalhos a executar pelo que se julga de aprovar o mesmo>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro. ---

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CULTURA CONTEMPORÂNEA – ESCLARECIMENTOS. -----

-----Está presente a acta da reunião do Júri do concurso, ocorrida aos quinze (15) dias do corrente mês, que se transcreve na íntegra: <<Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e dez reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior, os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe a fim de procederem à emissão do esclarecimento solicitado pela empresa Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., o qual se anexa ao presente documento, do mesmo ficando a fazer parte integrante. Em análise às questões formalizadas e aos elementos do concurso, procede-se aos respectivos esclarecimentos:

1 - O artigo 16.2.2.1 refere-se ao betão a aplicar nos apoios da estrutura metálica, pelo que deverão ser contabilizadas ambos os artigos. No que diz respeito ao tecto falso, o artigo descrito em 6.5 refere-se às zonas onde é necessário reduzir a altura do pé-direito, tendo no entanto uma área de 132,40m² pelo que procederemos à correcção do mapa de medições nessa conformidade. -----

2 - Os pormenores solicitados para a fixação das ripas encontram-se nas peças desenhadas do concurso, referindo-se no entanto que as ripas deverão ser fixadas à parte superior da onda da chapa com parafuso standard e anilha de pvc na cabeça deste, e que não deverá ter um espaçamento superior a 45cm. -----

3 - A estrutura de madeira é idêntica à existente. -----

4 - O artigo que se refere às asnas em madeira é o 4.1. onde diz: “...*incluindo aplicação de estrutura em madeira idêntica à existente...*”. -----

5 – O artigo 2.1 efectivamente não contém a sua descrição completa, pelo que onde se lê: -----

“Fornecimento e assentamento de com 0,07m de espessura, com rede electrosoldada incorporada, tela do tipo "aguadrain -geo - imperialum", e betonilha para receber o pavimento, conforme desenhos, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares.” -----

deverá ler-se: -----

“Fornecimento e assentamento de betonilha (camada de forma) com 0,07m de espessura, com rede electrosoldada incorporada, tela do tipo "aguadrain -geo - imperialum", e betonilha para receber o pavimento, conforme desenhos, bem como todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares.” Pelo que será corrigido no mapa de medições. Face ao exposto e ao pedido de prorrogação de prazo devido à colocação posterior dos elementos referentes ao AVAC_RSECE, entende o Júri, nos

termos dos n.ºs 2, 6 e 7 do artigo 133.º do CCP, prorrogar o prazo para apresentação das propostas por 10 dias terminando o mesmo no dia 1 de Outubro de 2010, devendo a referida prorrogação ser decidida pela Câmara Municipal uma vez que foi este o órgão competente para a decisão de contratar>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara que consistiu, em função do teor da acta do Júri do Concurso antes transcrita, na autorização concedida para, ao abrigo do previsto nos números 2, 6 e 7 do Artigo 133.º do CCP, prorrogar o prazo, por dez (10) dias, para apresentação das propostas, o qual terminará no próximo dia 1 de Outubro do corrente ano. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CULTURA CONTEMPORÂNEA – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS. -----

-----Está presente a acta da reunião do Júri do concurso, ocorrida aos dezassete (17) dias do corrente mês, que se transcreve na íntegra: <<Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e dez reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Vera Cristina Florindo Simões, Técnica Superior, os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe a fim de procederem à análise da lista de erros e omissões apresentada pela empresa Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., o qual se anexa ao presente documento, do mesmo ficando a fazer parte integrante. Com base no ponto 5 do artigo 61.º do CCP, o júri do concurso decidiu não aceitar a listagem de erros e omissões apresentada pelo concorrente Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., considerando-se a mesma rejeitada, pois entendem-se correctas as quantidades patenteadas a concurso, não havendo assim lugar a prorrogação de prazo de apresentação de propostas. A presente decisão deve ser publicada na plataforma electrónica utilizada pelo Município, e junto às peças do procedimento, devendo todos os interessados que as tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto. As deliberações que o presente relatório explicita, foram tomadas por unanimidade, e por todos os membros presentes serão assinadas>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara que consistiu, na não aceitação, em função do teor

da acta do Júri do Concurso antes transcrita e por se acharem correctas as quantidades patenteadas a concurso, a listagem de erros e omissões apresentada pelo concorrente Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., não havendo, assim, lugar a prorrogação de prazo de apresentação de propostas. Da presente decisão resultou ainda a sua publicação na plataforma electrónica utilizada pelo Município, junto às peças do procedimento, da qual foram notificados todos os seus adquirentes. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----EMPREITADA DA ZONA DESPORTIVA DE MONTARGIL – MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS – PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS – PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS. -----

-----Da Tecnovia, Sociedade de Empreitadas S. A. , está presente o fax com o número 22/RCM/1815, datado de dez (10) do corrente mês, registado na mesma data sob o número sete mil cento e quatro (7104), que se transcreve na íntegra: <<Na sequência da Vossa comunicação Ref. P 11/10 – 14038 enviada no passado dia 3 de Setembro, somos a informar que o Director Técnico da Empreitada será o Eng.º Tiago de Paiva bem como o representante da Tecnovia S. A. para o acto de Consignação da Empreitada. Enviamos ainda em anexo os seguintes elementos solicitados: - Plano Definitivo de Trabalhos – Cronograma Financeiro – Plano de Pagamentos>>. -----

-----Está ainda exarada no documento antes transcrito, informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Miguel Ministro, que igualmente se transcreve na íntegra: <<Documentos conformes – Propõe-se a sua aprovação>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, o Cronograma Financeiro e o Plano de Trabalhos, da Empreitada referida em título. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

-----EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – SUBSTITUIÇÃO DE TROÇO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM BARREIRAS” – PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS – CRONOGRAMA FINANCEIRO. --

-----Da Diamantino Jorge & Filho, Lda. , Empreiteiros de Obras Públicas, está presente o ofício com a referência C003DOB10 (34-10), datado de três (3) do corrente mês, registado sob o número sete mil e sete (7007), em sete (7) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: <<Tendo sido solicitado por V. Ex.a no V./ofício n.º 13939 do dia 30 de Agosto de 2010, vimos por este meio enviar os documentos seguintes: Plano Definitivo de Trabalhos; Cronograma Financeiro; Director Técnico da Obra – Engenheiro Civil Luís Paulo Balau Lopes Mendes>>. -----

-----Está ainda exarada no documento antes transcrito, informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Miguel Ministro, que igualmente se transcreve na íntegra: <<Documentos em conformidade – Propõe-se a sua aprovação>>. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, da Empreitada referida em título. -----

-----Aprovado com sete votos a favor. -----

Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. ----

-----Aprovada com cinco votos a favor e dois contra dos Senhores Vereadores Vítor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante que apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

Declaração de Voto – Não concordamos com a redacção das actas, nomeadamente pelo facto de ter sido retirado pelo Sr. Presidente, inexplicavelmente e de forma ilegal, o período antes da ordem do dia. Também, não é permitido aos Vereadores da Oposição ditar para a acta questões que entendem por pertinentes, ao contrário dos eleitos do PS que comentam, sempre que são apresentadas, as declarações de voto dos Vereadores da Oposição. A título de exemplo do esclarecimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos

(11:45H), do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, Manuel Semedo Marques, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto. -----

João José de Carvalho Taveira Pinto

Manuel Semedo Marques